EDITAL Nº 03/2026

DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o parágrafo único do Art.48º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os Munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a necessidade de apresentação dos relatórios do 2º Quadrimestre de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 17 de setembro do corrente ano, às 19:00 horas; audiência pública com a finalidade de apresentar os demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2026;

§1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 19:00 horas para apresentação de dos relatórios do 1º quadrimestre de 2026;

§2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes para dar ciência do quanto determinado do parágrafo único do Art.48º da (LRF).

Art.2º. Este edital em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 15 de setembro de 2026.

THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito Municipal